



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2004

**Súmula:** Concede Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. **PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO**, e dá outras Providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** – Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" do Município de Ventania ao Sr. **PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Ventania.

**Art. 2º** – A honraria deverá ser outorgada em solenidade específica a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ventania.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2004.**

  
**EDER DE LARA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Jornal Diário dos Campos  
Edição nº 29.300  
Data 11.08.04

  
**CÉLIO MARTIN FINTA**  
1º Secretário